

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS BOCA DE LOBO NA AVENIDA ANTONIO DE PÁDUA, QUE FICA ENTRE OS BAIRROS PASCOAL RAMOS E BAIRRO NOVA ESPERANÇA”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS BOCA DE LOBO NA AVENIDA ANTONIO DE PÁDUA, QUE FICA ENTRE OS BAIRROS PASCOAL RAMOS E BAIRRO NOVA ESPERANÇA**”, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, solicita com urgência, a manutenção da boca de lobo localizada na Avenida Antônio de Pádua entre os bairros Pascoal Ramos e Nova Esperança. A estrutura encontra-se quebrada, representando risco significativo para moradores, pedestres e principalmente crianças, que podem cair ou sofrer acidentes ao passar pelo local. Trata-se de um ponto de grande circulação, o que torna a situação ainda mais preocupante.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de março de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

